

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of.

PROJETO DE LEI Nº 44/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua João Domingues", a atual "Travessa (...)"; localizada no Loteamento Vila Pinheiro, nesta cidade.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de agosto de 1962.

Olympio Guiguer
OLYMPIO GUIGUER

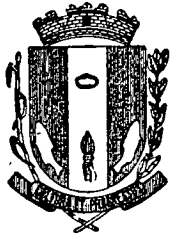
*Arquivado em face
do Resolução 84, de
12/2/63*

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 21 de 8 de 1962,*

[Signature]
Presidente

*Em
13/2/63
Olympio Guiguer
Presidente*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

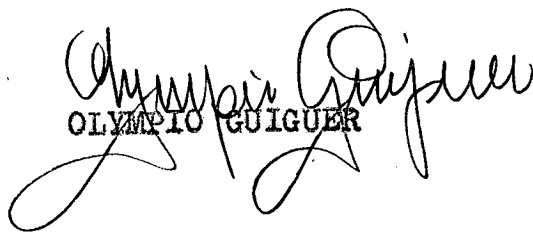
PROJETO DE LEI Nº 44/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua João Domingues", a atual
"Travessa 6", localizada no loteamento Vila Pinheiro, nesta cida
de.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de agosto de 1962.


OLYMPIO GUIGUER